

PORTARIA Nº 049/2017

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

SÚMULA: Designa servidores responsáveis pelos Módulos do Sistema SIM/AM do TCE/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designa os servidores responsáveis pelas prestações de contas, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através dos módulos do SIM/AM e dos sistemas relacionados, sendo:

I – Tabelas Cadastrais
Jhonn Ricardo de Castro – CPF: 065.365.959-80
II – Planejamento e Orçamento
Aparecida Conceição S. Ribeiro – CPF: 717.478.779-72
III – Contábil
Jhonn Ricardo de Castro – CPF: 065.365.959-80
IV- Tesouraria
Daiana Luzia Goes Dantas – CPF: 073.753.889-97
V – Licitações
Claudinei Ferreira – CPF: 015.597.599-41
VI – Contratos
Lucimara Conejo Rosa de Oliveira – CPF: 052.494.619-13
VII – Controle Interno
Marlene Kazik S. Bassi – CPF: 881.177.239-72
VIII – Patrimônio
José Leonardo Marques – CPF: 680.970.509-00
IX – Folha de Pagamento
Rogério Della Coletta – CPF: 240.819.739-20
X – Tributário
Eliane dos Santos Moreira Lourenço – CPF: 004.828.719-97
XI – Obras Públicas
Denise Maria Gaspar – CPF: 062.488.359-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 21 de Fevereiro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito

Municipal